

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração**

ERRATA ao Edital n. 3/2024 – SAD/SEMADESC/AGRAER - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, referente ao Edital dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular, publicado no Diário Oficial n. 11.650, de 24 de outubro de 2024, página 68.

Onde consta:

(...)

“3. No Anexo III, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024 que se autodeclararam pessoas com deficiência na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do concorrente na avaliação documental.

4. No Anexo IV, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024 que se autodeclararam negros na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato no procedimento de heteroidentificação.

5. No Anexo V, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024 que se autodeclararam indígenas na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato na avaliação documental.

6. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/IMASUL/GRN/2024, por escrito, endereçado à Comissão de Avaliação e Seleção, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às 8 horas do dia 24 de outubro e às 17 horas do dia 25 de outubro de 2024, observando o disposto neste item. ”

(...)

Passe a constar:

(...)

“3. No Anexo III, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024 que se autodeclararam pessoas com deficiência na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do concorrente na avaliação documental.

4. No Anexo IV, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024 que se autodeclararam negros na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato no procedimento de heteroidentificação.

5. No Anexo V, consta a relação provisória dos candidatos inscritos no Processo Seletivo – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024 que se autodeclararam indígenas na Etapa I: Inscrição, cuja definitividade está condicionada à habilitação do candidato na avaliação documental.

6. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024, por escrito, endereçado à Comissão de Avaliação e Seleção, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às 8 horas do dia 24 de outubro e às 17 horas do dia 25 de outubro de 2024, observando o disposto neste item. ”

(...)

ERRATA ao Edital n. 6/2024 – SAD/SED/AEDU PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024, referente ao Edital da Convocação dos candidatos habilitados e aprovados dentro da pontuação mínima exigida na Etapa II para a realização presencial da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros, publicado no Diário Oficial n. 11.649, de 23 de outubro de 2024, páginas 195 a 200.

Onde consta:

ANEXO II AO EDITAL n. 6/2024 – SAD/SED/AEDU  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/AEDU/2024

RELAÇÃO DE LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO